



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113080/08 - SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 12/06/2019

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: EWERTOM CÂNDIDO DA SILVA.

CONTRATO Nº 00106/2019

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado as Secretarias deste município.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00016/2019.

Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até **12.06.2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em **12.06.2019**.

Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.06.2020 à 12.06.2021.

ASSINATURA DO ADITIVO: 05.06.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00106/2019- CPL - DATADO EM 12.06.2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E O SENHOR **EWERTON CÂNDIDO DA SILVA**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **EWERTON CÂNDIDO DA SILVA - RUA BARÃO DO TRIUNFO, 1088 - CENTRO - RIO TINTO - PB, CPF nº 080.407.254-02**, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do Pregão Presencial n.º 00016/2019, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até **12/06/2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 12.06.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 05 de junho 2020.

TESTEMUNHAS

Lucia Silva Ribeiro da Silva

Elaine Silva de Andrade

PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. nº 6139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
343.031.974-91

PELO CONTRATADO

Ewerton Cândido da Silva
EWERTON CÂNDIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
(Pregão Presencial nº 00016/2019)

EXTRATO DE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 12.06.2019

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: EWERTON CÂNDIDO DA SILVA

CONTRATO N.º 000106/2019

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado as secretarias deste município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º00016/2019.

ADITIVO:

Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24(vinte e quatro) meses, com vigência até **12/06/2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 12.06.2019.

Do valor

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.06.2020 à .12.06.2021

ASSINATURA DO ADITIVO: 05.06.2020